



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
EDITAL DE ABERTURA N° 003/2022

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**, do **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 003/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos inscritos aos cargos de **COLETOR DE LIXO, MOTORISTA e VARREDOR** relacionados no **ANEXO I** deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á no dia **12/03/2023**, nos locais e horários estabelecidos. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

I - O Anexo I contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte, para convocação a Prova Prática, conforme previsto no subitem 12.1.1, e Tabela 12.1, do Edital de Abertura nº 003/2022.

II – O Anexo II contém a relação dos candidatos habilitados com o devido local, data e horário de comparecimento para realização da prova.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original)**. Para o cargo de Motorista, os candidatos deverão apresentar também a **Carteira Nacional de Habilitação CNH (original)**, válida, conforme requisito mínimo para o cargo, bem como **01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da Prova Prática**. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o cargo previsto no Anexo I do Edital de Abertura, não poderá realizar a Prova Prática e estará automaticamente eliminado do processo.

Art. 3º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **ANEXO II** deste Edital, será eliminado do processo.

I – A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 4º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no Item 12 do Edital de Abertura nº 003/2022.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pirassununga/SP, 07 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
PREFEITO MUNICIPAL